

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0242/2009.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Kátia Cilene da Silva Carvalho**, o aumento de Carga Horária de 150 horas aulas para 200 horas aulas, sendo 100 do ensino fundamental e 100 do EJA, com fundamento no que dispõem o Artigo 25 da Lei Municipal 710/2005 de 27 de maio de 2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 04 de Abril de 2009.

*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

